



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

Avenida Tancredo Neves, 636 - CEP 48840-000 - CANSANÇÃO - BA

CNPJ: 13.806.567/0001-00

EDITAL Nº 007/2016

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A PROVA OBJETIVA DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 005/2016, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR todos os candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cansanção-BA, de acordo com listagens em anexo, publicadas no site da IDM Concursos, assim como, no Diário Oficial do Município de Cansanção, no dia 15 de Junho de 2016 (publicadas no site: www.idmconcursos.com.br).

2. Os candidatos cujos nomes não estejam constando na listagem em anexo, deverão entrar em contato como Institutos de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME, por meio dos telefones: (75) 3021-6011 / 3022-1012 ou através do e-mail: contato@idmconcursos.com.br, para que seja feita a devida correção, tendo os mesmos até às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 16 de Junho de 2016.

3. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, no local de realização das provas.

4. DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO, DA DURAÇÃO (DAS PROVAS);

DATA: 19 de Junho de 2016

LOCAL: Educandário Senhora Santana

ENDEREÇO: Avenida Monte Santo, Centro, CEP: 48.840-000, Cansanção-BA.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07:00 (sete horas)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 (sete horas e cinquenta minutos)

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 08:00 (oito horas)

HORÁRIO DE TÉRMINO DAS PROVAS: 11:00 (onze horas)

PERÍODO DE DURAÇÃO DE PROVAS: 03:00 (três horas)

5. DAS PROVAS

- As provas serão realizadas **no dia 19 de junho de 2016**.

- Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

Avenida Tancredo Neves, 636 - CEP 48840-000 - CANSANÇÃO - BA

CNPJ: 13.806.567/0001-00

empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até às 16:00 (dezesesseis horas) do **dia 16 de Junho de 2016** para proceder tal verificação.

- Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

- A **Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

- A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48(quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

- A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item acima deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

- Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

- Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

- **O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.**

- São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, **a duração de 3h (três) horas**, contadas a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

Avenida Tancredo Neves, 636 - CEP 48840-000 - CANSANÇÃO - BA

CNPJ: 13.806.567/0001-00

seu início.

- Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

- Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

- A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônico socorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

- Os candidatos com cabelos longos de vem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

- Depois de identificado e instalado, o candidatos o mente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

- O candidato não poder á utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste edital.

- Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender a os candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, 15 de Junho de 2016.

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO